

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	70
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	71

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	607.192
Preferenciais	992.808
Total	1.600.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	533.652	551.959
1.01	Ativo Circulante	147.915	155.346
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	11	54
1.01.03	Contas a Receber	108.525	113.079
1.01.03.01	Clientes	108.525	113.079
1.01.04	Estoques	13.771	12.841
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.120	7.636
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.120	7.636
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	8.120	7.636
1.01.07	Despesas Antecipadas	338	58
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	17.150	21.678
1.01.08.03	Outros	17.150	21.678
1.01.08.03.02	Outros Créditos	17.150	21.678
1.02	Ativo Não Circulante	385.737	396.613
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	222.579	230.940
1.02.01.04	Contas a Receber	55.648	55.648
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.04.03	Adiantamento Fornecedores Nacionais	45.505	45.505
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	54.467	62.855
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	54.467	62.855
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	112.464	112.437
1.02.01.10.05	Outros Créditos	3.168	3.146
1.02.01.10.06	Imposto de Rena e Contr. Social Diferidos	109.296	109.291
1.02.02	Investimentos	132.802	134.987
1.02.02.01	Participações Societárias	41.882	44.067
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.15	Propriedade para investimentos	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	5.886	6.216
1.02.04	Intangível	24.470	24.470
1.02.04.01	Intangíveis	24.470	24.470

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	533.652	551.959
2.01	Passivo Circulante	404.468	399.397
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	98.683	98.035
2.01.02	Fornecedores	11.857	9.005
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.857	9.005
2.01.03	Obrigações Fiscais	38.802	38.276
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	173.197	177.440
2.01.05	Outras Obrigações	65.168	66.768
2.01.05.02	Outros	65.168	66.768
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	65.168	66.768
2.01.06	Provisões	16.761	9.873
2.01.06.02	Outras Provisões	16.761	9.873
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	16.761	9.873
2.02	Passivo Não Circulante	374.648	376.499
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.639	5.654
2.02.02	Outras Obrigações	282.242	284.522
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	148.821	147.156
2.02.02.02	Outros	133.421	137.366
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	5.637	6.262
2.02.02.02.05	Fornecedores	83.688	86.500
2.02.02.02.06	Adiantamento de clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.793	6.301
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	15.228	15.228
2.02.04	Provisões	86.767	86.323
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.320	8.320
2.02.04.01.05	Provisão para contingências	8.320	8.320
2.02.04.02	Outras Provisões	78.447	78.003
2.02.04.02.05	Provisão perda invest. Empr. Controladas	78.447	78.003
2.03	Patrimônio Líquido	-245.464	-223.937
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-465.499	-444.084
2.03.04.15	Prejuízos Acumulados	-465.499	-444.084
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.271	100.383

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	514	1.647	424	573
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.683	-2.188	-348	-2.219
3.03	Resultado Bruto	-1.169	-541	76	-1.646
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-7.439	-13.788	-10.543	-16.312
3.04.01	Despesas com Vendas	-271	-492	-394	-753
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.459	-6.844	-2.710	-6.921
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-2.709	-5.344	-2.064	-5.799
3.04.02.02	Honorários da Administração	-750	-1.500	-646	-1.122
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.070	-3.824	-338	325
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.639	-2.628	-7.101	-8.963
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-8.608	-14.329	-10.467	-17.958
3.06	Resultado Financeiro	-3.753	-7.202	-4.843	-10.903
3.06.01	Receitas Financeiras	550	1.134	1.518	2.267
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.303	-8.336	-6.361	-13.170
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-12.361	-21.531	-15.310	-28.861
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2	5	2	5
3.08.02	Diferido	2	5	2	5
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-12.359	-21.526	-15.308	-28.856
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-12.359	-21.526	-15.308	-28.856
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-7,42438	-13,45375	9,567	18,035
3.99.01.02	PN	-7,42438	-13,45375	9,567	18,035

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-8.534	-21.526	-15.864	-28.856
4.03	Resultado Abrangente do Período	-8.534	-21.526	-15.864	-28.856

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.111	-4.017
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-13.884	-18.732
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-21.531	-28.861
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	337	379
6.01.01.04	Encargos Financeiros s/ Financiamentos	3.040	3.396
6.01.01.05	Juros sobre Mútuos	1.743	2.043
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	2.628	8.963
6.01.01.07	Provisões (constituições e reversões)	0	-2.307
6.01.01.09	Ganho c/ deságio	-37	-1.231
6.01.01.10	Resultado na venda imobilizado	-64	-1.114
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	12.773	14.715
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	4.554	5.693
6.01.02.02	Redução/Aumento nos estoques	-929	348
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	-484	6
6.01.02.04	Redução/Aumento Despesas Antecipadas	-280	-225
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	4.506	-376
6.01.02.08	Redução/Aumento em Fornecedores	40	5.606
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	-99	529
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	177	1.881
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-1.600	7.805
6.01.02.20	Aumento em outras Contas a pagar	6.888	-6.552
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	9.519	11.900
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-8	-10
6.02.05	Recebimento venda imobilizado/ investimento	64	1.114
6.02.08	Mútuo Concedido	-356	0
6.02.09	Recebimento de mútuos	9.819	10.796
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.451	-7.882
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos	-34.043	-28.247
6.03.04	Empréstimos Tomados	26.745	20.365
6.03.08	Pagamentos de mútuo	-1.153	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-43	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-21.415	-112	-21.527
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-21.526	0	-21.526
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	111	-112	-1
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	100	-101	-1
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	11	-11	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-465.499	100.271	-245.464

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-28.710	-146	-28.856
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-28.856	0	-28.856
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	146	-146	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	135	-135	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo próprio	0	0	0	11	-11	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	116.800	2.964	0	-442.302	100.527	-222.011

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	2.485	2.985
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.905	776
7.01.02	Outras Receitas	580	2.209
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.478	-6.763
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	192	-1.275
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.759	-6.471
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	89	983
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.993	-3.778
7.04	Retenções	-336	-379
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-336	-379
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.329	-4.157
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-2.167	-4.402
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.628	-8.963
7.06.02	Receitas Financeiras	1.134	2.267
7.06.03	Outros	-673	2.294
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-7.496	-8.559
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-7.496	-8.559
7.08.01	Pessoal	4.677	4.432
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.931	3.617
7.08.01.02	Benefícios	430	344
7.08.01.03	F.G.T.S.	316	471
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.129	1.977
7.08.02.01	Federais	1.090	1.596
7.08.02.02	Estaduais	-277	117
7.08.02.03	Municipais	316	264
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.224	13.888
7.08.03.01	Juros	8.087	12.800
7.08.03.02	Aluguéis	0	37
7.08.03.03	Outras	137	1.051
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-21.526	-28.856
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-21.526	-28.856

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	517.009	545.083
1.01	Ativo Circulante	214.167	239.787
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.776	17.626
1.01.03	Contas a Receber	124.329	137.961
1.01.03.01	Clientes	124.329	137.961
1.01.04	Estoques	48.362	47.836
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.173	11.187
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.173	11.187
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	11.173	11.187
1.01.07	Despesas Antecipadas	423	124
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	21.104	25.053
1.01.08.03	Outros	21.104	25.053
1.01.08.03.02	Outros Créditos	21.104	25.053
1.02	Ativo Não Circulante	302.842	305.296
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	135.266	135.842
1.02.01.04	Contas a Receber	10.143	10.143
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	125.123	125.699
1.02.01.10.03	Títulos e Valores Mobiliários	4	4
1.02.01.10.05	Imposto de Renda e contrib Social Diferido	119.054	119.042
1.02.01.10.06	Outros Créditos	6.065	6.653
1.02.02	Investimentos	112.897	113.994
1.02.02.01	Participações Societárias	21.977	23.074
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.01	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	30.180	30.958
1.02.04	Intangível	24.499	24.502
1.02.04.01	Intangíveis	24.499	24.502

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	517.009	545.083
2.01	Passivo Circulante	490.573	495.185
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	133.776	131.730
2.01.02	Fornecedores	20.834	19.423
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	20.834	19.423
2.01.03	Obrigações Fiscais	70.964	69.070
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	173.242	177.440
2.01.05	Outras Obrigações	82.510	90.399
2.01.05.02	Outros	82.510	90.399
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	74.233	82.060
2.01.05.02.05	Imposto de Renda e Contr. Social	8.277	8.339
2.01.06	Provisões	9.247	7.123
2.01.06.02	Outras Provisões	9.247	7.123
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	9.247	7.123
2.02	Passivo Não Circulante	271.900	273.835
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.639	5.654
2.02.02	Outras Obrigações	241.360	244.543
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	111.007	109.342
2.02.02.02	Outros	130.353	135.201
2.02.02.02.05	Fornecedores	83.688	86.500
2.02.02.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.793	7.829
2.02.02.02.07	Adiantamento de Clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	17.797	17.797
2.02.04	Provisões	24.901	23.638
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.798	10.795
2.02.04.01.05	Provisão para Contingências	10.798	10.795
2.02.04.02	Outras Provisões	14.103	12.843
2.02.04.02.04	Provisão IR/CSLL Diferido	1.648	1.711
2.02.04.02.05	Obrigações Fiscais	12.455	11.132
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-245.464	-223.937
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-465.499	-444.084
2.03.04.10	Prejuízos Acumulados	-465.499	-444.084
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.271	100.383

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20.359	24.479	7.338	11.458
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-16.128	-21.400	-5.488	-10.760
3.03	Resultado Bruto	4.231	3.079	1.850	698
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.433	-15.146	-8.894	-14.143
3.04.01	Despesas com Vendas	-269	-875	-601	-1.207
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.097	-8.816	-3.742	-8.997
3.04.02.01	Gerais e administrativa	-3.017	-7.252	-3.096	-7.875
3.04.02.02	Honorários e participação da administração	-1.080	-1.564	-646	-1.122
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.836	-4.359	-433	44
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.231	-1.096	-4.118	-3.983
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.202	-12.067	-7.044	-13.445
3.06	Resultado Financeiro	-2.286	-9.477	-8.306	-15.497
3.06.01	Receitas Financeiras	482	1.155	1.084	1.757
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.768	-10.632	-9.390	-17.254
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-8.488	-21.544	-15.350	-28.942
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-26	18	42	86
3.08.01	Corrente	-10	-10	0	0
3.08.02	Diferido	-16	28	42	86
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-8.514	-21.526	-15.308	-28.856
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-8.514	-21.526	-15.308	-28.856
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-7.978	-21.526	-15.308	-28.856
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-4,98625	-13,45375	9,567	-18,035
3.99.01.02	PN	-4,98625	-13,45375	9,567	-18,035

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-7.978	-21.526	-15.308	-28.856
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-7.978	-21.526	-15.308	-28.856
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-7.978	-21.526	-15.308	-28.856

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-657	-2.994
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.089	-19.769
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr. Social	-21.544	-28.942
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	1.000	1.080
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ financiamentos	3.040	3.396
6.01.01.05	Juros s/ mútuo	2.818	3.211
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	1.096	3.983
6.01.01.08	Provisões (constituições e reversões)	3	-123
6.01.01.09	Resultado na Venda do Imobilizado/Investimento	-432	-1.114
6.01.01.11	Ajuste valor justo prop. Investimento	-70	-1.260
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13.432	16.775
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	13.632	4.400
6.01.02.02	Redução/Aumento nos Estoques	-526	-1.690
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	14	-577
6.01.02.04	Redução nas despesas antecipadas	-299	-205
6.01.02.05	Aumento em outros créditos	4.537	455
6.01.02.06	Outras Contas a Pagar	2.005	-7.853
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	-1.401	7.936
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	3.217	1.166
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	80	5.502
6.01.02.12	Aumento/Redução nos Adiantamentos de Clientes	-7.827	7.641
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	213	1.086
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-225	-28
6.02.05	Recebimento venda imobilizado/investimento	438	1.114
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.406	-7.882
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Juros	-34.043	-28.247
6.03.04	Empréstimos Tomados	26.790	20.365
6.03.07	Pagamentos Operações de Mútuo	-1.153	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-8.850	-9.790
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.626	26.941
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8.776	17.151

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-21.415	-112	-21.527	0	-21.527
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-21.526	0	-21.526	0	-21.526
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	111	-112	-1	0	-1
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	100	-101	-1	0	-1
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	11	-11	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-465.499	100.271	-245.464	0	-245.464

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-28.710	-146	-28.856	0	-28.856
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-28.856	0	-28.856	0	-28.856
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	146	-146	0	0	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	135	-135	0	0	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo próprios	0	0	0	11	-11	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-442.302	100.527	-222.011	0	-222.011

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 30/06/2025	01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	29.980	15.620
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	29.021	13.411
7.01.02	Outras Receitas	959	2.209
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-19.987	-10.576
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-11.187	-3.779
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.861	-7.761
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	61	964
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.993	5.044
7.04	Retenções	-921	-1.062
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-921	-1.062
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.072	3.982
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-286	48
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.096	-3.983
7.06.02	Receitas Financeiras	1.446	1.757
7.06.03	Outros	-636	2.274
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.786	4.030
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.786	4.030
7.08.01	Pessoal	11.935	10.220
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.007	7.519
7.08.01.02	Benefícios	2.400	1.834
7.08.01.03	F.G.T.S.	528	867
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.561	4.681
7.08.02.01	Federais	4.895	3.721
7.08.02.02	Estaduais	1.303	639
7.08.02.03	Municipais	363	321
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	11.816	17.985
7.08.03.01	Juros	10.341	16.700
7.08.03.02	Aluguéis	157	113
7.08.03.03	Outras	1.318	1.172
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-21.526	-28.856
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-21.526	-28.856

Comentário do Desempenho

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Janeiro a junho de 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Continuidade Operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades sendo retomados aos poucos, principalmente na unidade de Araras-SP.

O número de colaboradores vem sendo adequado ao nível de atividade de cada unidade.

A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022.

No decorrer do atual exercício a Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas da Controladora e Controladas, conforme pode ser observado nos quadros abaixo.

Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Companhia vem executando o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está em fase de assinaturas, o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR) – Ver Nota Explicativa 32 do atual 2º ITR de 2025 – Eventos subseqüentes.

Comentário do Desempenho

Equipamentos sob Encomenda

Evolução da carteira de encomendas a apropriar – Controladora:

Receitas líquidas de tributos sobre vendas em R\$ mil:

CARTEIRA DE ENCOMENDAS	jun/24	set/24	dez/24	mar/25	jun/25
Receita Líquida em R\$ mil	76.355	76.097	78.363	90.443	90.004

Evolução da Carteira de Encomendas a apropriar por setor de atividade:

SETORES DE ATIVIDADES (%)	jun/24	set/24	dez/24	mar/25	jun/25
Geração de Energia	5,77%	5,79%	3,42%	2,97%	2,98%
Metalurgia e Movimentação de Materiais	88,28%	88,40%	87,82%	90,50%	90,94%
Mineração e Portos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Óleo e Gás	0,25%	0,25%	0,00%	0,00%	0,00%
Serviços	5,70%	5,56%	8,75%	6,54%	6,08%

Aços laminados, trefilados e retificados

A produção de aços laminados, trefilados e retificados foi descontinuada.

Quadro de Colaboradores

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	jun/24	set/24	dez/24	mar/25	jun/25
BARDELLA - Guarulhos	48	48	46	44	44
BARDELLA - Sorocaba	24	26	26	28	28
Total BARDELLA	72	74	72	72	72
BAREFAME	47	47	47	47	47
BAREFAME Norte	4	4	4	4	4
BABECS	1	0	1	2	2
ENERGO	0	0	0	0	0
IMMA	5	5	5	5	5
DURAFERRO	117	128	135	146	147
Total	246	258	264	276	277

Comentário do Desempenho

Informações sobre as empresas Controladas

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a junho 2025		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	92	-868	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	0	-654	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	0	-349	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	24.190	262	39.821

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a junho 2024		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	98	-752	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	0	-3.647	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	0	-330	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	10.890	-467	44.779

Guarulhos, 30 de junho de 2025

Eduardo Fantin – Diretor Presidente

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais – ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais – ITR

Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas

Períodos de seis meses findos em
30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais – ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial** - (“Companhia” ou “Controladora”) tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP.

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas:

Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda.

Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

Energo Agro Industrial Ltda., controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuar-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Controlada em conjunto não Consolidada:

IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO.

A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás.

Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está em fase de assinaturas, o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR) – Ver Nota Explicativa 32 – Eventos subsequentes.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de agosto de 2025, que também é a data de autorização de emissão dessas Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 32).

PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando e os credores vêm sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.
- **Geral**
 - o Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
 - o Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.

- o O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs

- UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022
- UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022
- UPI 3 – Fábrica Sorocaba
- UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021
- UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023
- UPI 6 – Cotas em participação IMMA
- UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca
- UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca
- UPI 9 – Bardella Mineração – Marca
- Geral
 - o As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
 - o Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
 - o Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA

- Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

- o Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - o Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - o Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
 - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
 - o Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
- Classe III – Credores Quirografários:
 - o Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
 - Prazo de pagamento: 13 anos
 - Carência de principal e de encargos: 24 meses
 - Encargos: TR + 2% ao ano
 - Amortização:
 - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
 - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
 - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
 - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
 - o O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

- o Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

2 Base de preparação e apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e principais práticas contábeis adotadas.

a. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas do International Financial Reporting Standards – IFRS.

As informações Financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – “Demonstração Intermediária” e com a IAS 34 – “Interim Financial Reporting” emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração da Informações Trimestrais – ITR. A Companhia elaborou a publicação deste trimestre com base nos padrões de divulgação da CVM, conforme modelo de plano de contas constante na

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

plataforma ENET (Empresas Net).

Estas informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas selecionadas com as informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia, desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As Informações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025.

b. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Informações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

Os julgamentos significativos realizados pela administração durante a aplicação das políticas contábeis da Companhia e as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas divulgadas nas últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas.

Nota explicativa nº 4 - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 6 - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;

Nota explicativa nº 7 - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção;

Nota explicativa nº 9 - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;

Nota explicativa nº 14 - mensuração da vida útil dos ativos;

Notas explicativas nº 21 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 10 – Títulos e valores mobiliários

Nota explicativa nº 13 – Propriedade para investimentos

Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

e. Base de mensuração

As Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente com aquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais Completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4 Informações Trimestrais Consolidadas

As Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

Porcentagem de Participação

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energo Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data base das Informações Financeiras Intermediárias Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	8	-	13	9
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	3	54	8.763	17.617
	11	54	8.776	17.626

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

6 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	152.698	158.312	158.360	169.330
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	1.043	-	14.808	17.471
Produtos seriados e outros serviços	4.212	4.212	5.840	5.840
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(56.364)	(56.364)	(57.992)	(57.992)
	101.589	106.160	121.016	134.649
 Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	 6.936	 6.919	 3.313	 3.312
	108.525	113.079	124.329	137.961
Não circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
	10.143	10.143	10.143	10.143
	118.668	123.222	134.472	148.104

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

		Controladora	Consolidado
Circulante			
Saldo inicial	31/12/2024	(56.364)	(57.992)
Adição		-	-
Baixa		-	-
Reversão		-	-
Saldo final	30/06/2025	(56.364)	(57.992)

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Vencidos 1 a 30 dias	-	309	-	309
Vencidos 31 a 60 dias	-	48	-	48
Vencidos 61 a 90 dias	-	11	-	11
Vencidos 91 a 120 dias	309	1	309	1
Vencidos acima de 121 dias	9.774	9.714	11.402	11.342
	10.083	10.083	11.711	11.711

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e consequentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A conta “Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção” (nota explicativa 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

7 Contratos de serviços e construção

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente.

A conta “Adiantamento de clientes” está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	162.841	168.455	168.503	179.473
Saldo a receber Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	1.043	(4.590)	14.808	12.881
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52.152)	(52.152)	(52.152)	(52.152)
Sub total	111.732	111.713	131.159	140.202
Partes relacionadas	6.936	6.919	3.313	3.312
Total	118.668	118.632	134.472	143.514
Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(88.243)	(85.253)	(97.308)	(100.545)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	30.425	33.379	37.164	42.969

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				
Produtos acabados	-	1	209	94
Produtos em elaboração	2.956	2.567	30.714	31.866
Matérias primas	9.976	9.455	14.463	12.890
Materiais de consumo	839	818	2.976	2.986
	13.771	12.841	48.362	47.836

As matérias primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

9 Tributos a recuperar e diferidos**a) Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante:				
Imposto de renda e contribuição social	546	303	1.243	767
ICMS	5.985	5.699	5.992	5.879
IPÍ	533	508	753	1.307
COFINS	853	831	1.254	1.221
PIS	203	196	245	238
Outros	-	99	1.686	1.775
	7.574	7.333	9.930	10.420
	8.120	7.636	11.173	11.187

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

b) Imposto de renda e contribuição social***Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2024) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

IR/CSL Diferido Ativo	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	76.020	76.019	82.483	82.477
Créditos de base negativa CSLL	27.368	27.368	29.693	29.692
Créditos s/ Diferenças temporárias IRPJ	23.789	23.789	25.669	25.669
Créditos s/ Diferenças temporárias CSLL	8.564	8.564	9.241	9.241
Total	135.741	135.740	147.086	147.079

Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo

IR/CSL Diferido Passivo	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ajuste em Propriedades p/ Investimentos	(11.292)	(11.291)	(12.081)	(12.080)
Ajuste decorrente de Custo Atribuído	(15.153)	(15.158)	(17.599)	(17.668)
Total	(26.445)	(26.449)	(29.680)	(29.748)

IR/CSL Diferido Ativo não compensável

IR/CSL Diferido Passivo não compensável

	-	-	1.648	1.711
Saldos de IR/CSLL Diferidos Líquidos	109.296	109.291	119.054	119.042

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em 31/12/2024	Não compensável	Adição	Baixa	Saldo em 30/06/2025
Controladora	109.291	11	-	(6)	109.296
Consolidado	119.042	(64)	29	47	119.054

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(21.531)	(13.551)	(21.544)	(13.592)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	7.321	4.607	7.325	4.621
Diferenças permanentes e temporárias				
Resultado de equivalência patrimonial	2.629	1.861	1.097	(135)
Despesas indedutíveis	112	-	119	12
Diferenças temporárias	138	2	19	37
Reversão/ utilização de provisões	-	(2.500)	-	(2.500)
Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)	210	122	303	222
	3.089	(515)	1.538	(2.364)
Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%	(1.050)	175	(523)	803
Ajuste limite de realização	(6.266)	(4.779)	(6.785)	(5.381)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:	5	3	18	44
.Corrente	-	-	(10)	-
.Diferido	5	3	28	44

Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido

A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 87.241 na controladora e R\$ 184.131 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 57.363 na controladora e R\$ 208.522 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

10 Títulos e valores mobiliários

Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os seus valores justos:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.026	5.026
Outros	-	-	14	14
Provisão p/ perdas	(5.026)	(5.026)	(5.036)	(5.036)
	-	-	4	4

5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

11 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	14.033	14.631	15.990	17.485
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	5	5	5	5
Recuperações judiciais	1.161	1.161	2.896	2.896
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	383	3.458	-	200
Outros	1.568	2.423	2.213	4.467
	17.150	21.678	21.104	25.053
Não Circulante				
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	45.505	45.505	-	-
Depósitos judiciais	2.441	2.418	5.338	5.315
Outros	727	728	727	1.338
	48.673	48.651	6.065	6.653
	65.823	70.329	27.169	31.706

12 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos existentes nos respectivos períodos, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto.

As principais operações realizadas referem-se a:

Contratos de mútuo - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% da taxa média diária do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras;

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente.

Vendas de produtos e serviços - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Prestação de serviços administrativos e aluguéis - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os aluguéis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes;

Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto – Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:

Consolidado	30/06/2025				30/06/2025	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	54	51.335	-	163
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.743	-	31
Administradores	-	-	-	75.513	-	2.624
	2.987	-	54	133.591	-	2.818
Controladora						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.887	87.180	-	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	6.821	24.072	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	27	10.218	48	11.241	1.075	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	224	2.574	14.046	8	17	1.433
	4.320	99.972	20.915	35.321	1.092	1.433
	7.307	99.972	20.969	168.912		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	6.924	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 6)	-	45.505	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	8.466	20.091	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	383	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	12.334	-	-	-
Mútuos	-	54.467	-	148.821	-	-
	7.307	99.972	20.969	168.912		
Consolidado	31/12/2024				31/12/2024	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	19.976	31.147	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.712	-	-
Administradores	-	-	-	74.042	-	-
	2.987	-	19.976	111.901	-	-
Controladora						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	4.813	87.181	-	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	6.808	24.071	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	27	18.605	201	11.183	2.088	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	2.368	2.574	5.979	-	4	2.665
	7.390	108.360	12.988	35.254	2.092	2.665
	10.377	108.360	32.964	147.155		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	6.919	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 6)	-	45.505	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	27.020	-	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	3.458	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	5.775	-	-	-
Mútuos	-	62.855	-	147.155	-	-
	10.377	108.360	32.964	147.155		

b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)

Ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, a Administração da Companhia era composta por 4 conselheiros de administração e 3 diretores. O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 480 (R\$ 232 no mesmo período do ano anterior) e da Diretoria R\$ 1.020 (R\$ 890 no mesmo período do ano anterior). Não houve remuneração variável.

A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial***Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

programas de remuneração baseada em ações.

13 Investimentos**a) Propriedades para investimento****Valor justo das Propriedades para Investimento**

A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valor justo das propriedades para investimento	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	515	1.095	515	1.095
Movimentação				
	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>
Saldo final	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>

A mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja Nota Explicativa nº 2c)

b) Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada	41.751	43.936	21.846	22.943
Outros Investimentos	131	131	131	131
	<u>41.882</u>	<u>44.067</u>	<u>21.977</u>	<u>23.074</u>

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial
Informações Trimestrais - ITR
30 de junho de 2025
Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos saldos

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energro Agro Industrial Ltda.	Duraferro Industria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Planihold S.A.	Sub total	Provisão p/perdas investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(62.353)	15.109	5.270	(17.324)	29.954	-	(29.344)	79.676	50.332
Resultado de equivalência patrimonial	1.625	740	(124)	49	(7.011)	-	(4.721)		(4.721)
Ajuste de equivalencia patrimonial		(1)	(1)				(2)		(2)
Provisão p/ perdas investimentos controladas							-	(1.673)	(1.673)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(60.728)	15.848	5.145	(17.275)	22.943	-	(34.067)	78.003	43.936
Resultado de equivalência patrimonial	(654)	(868)	(220)	210	(1.097)	-	(2.629)		(2.629)
Ajuste de equivalencia patrimonial							-		-
Provisão p/ perdas investimentos controladas							-	444	444
Saldo em 30 de junho de 2025	(61.382)	14.980	4.925	(17.065)	21.846	-	(36.696)	78.447	41.751

Informações das Investidas

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	33.121	34.600	7.800	7.817	8.830	17.382
Ativo não circulante	19.649	19.938	28.300	29.011	11.855	11.855
Passivo circulante	71.073	72.048	14.224	14.022	845	1.253
Passivo não circulante	43.079	43.218	6.896	6.958	12.017	19.812
Patrimônio líquido	(61.382)	(60.728)	14.980	15.848	7.823	8.172
Receita operacional líquida	-	-	92	206	-	-
Resultado do exercício	(654)	1.625	(868)	740	(349)	(197)

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias						
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(61.382)	(60.728)	14.980	15.848	7.823	8.172
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(61.382)	(60.728)	14.980	15.848	4.925	5.145
Resultado de equivalência patrimonial	(654)	1.625	(868)	740	(220)	(124)

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	9.165	9.170	42.511	45.561
Ativo não circulante	38.252	40.753	17.889	18.072
Passivo circulante	3.475	3.787	71.478	74.888
Passivo não circulante	250	250	10.254	10.339
Patrimônio líquido	43.692	45.886	(21.332)	(21.594)
Receita operacional líquida	-	-	24.190	31.661
Resultado do exercício	(2.194)	(14.022)	262	61

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200
Ordinárias	-	-	-	-
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200
Patrimônio líquido	43.692	45.886	(21.332)	(21.594)
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%
Participação direta no patrimônio líquido	21.846	22.943	(17.065)	(17.275)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.097)	(7.011)	210	49

14 Imobilizado**Composição dos saldos**

	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Controladora	
				30/06/2025	31/12/2024
				Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	8,40%	65.594	(62.450)	3.144	3.480
Móveis e utensílios	10,00%	5.676	(5.623)	53	54
Veículos	20,00%	3.126	(3.028)	98	98
Equipamentos de informática	20,00%	4.383	(4.344)	39	32
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552	2.552
		81.331	(75.445)	5.886	6.216

	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Consolidado	
				30/06/2025	31/12/2024
				Líquido	Líquido
Edificações	3,10%	32.100	(13.251)	18.849	19.244
Máquinas e equipamentos	9,00%	97.380	(90.051)	7.329	7.784
Móveis e utensílios	10,00%	7.062	(6.952)	110	109
Veículos	13,80%	7.839	(7.740)	99	99
Equipamentos de informática	20,00%	6.688	(6.451)	237	164
Terrenos	0,00%	339	-	339	339
Instalações	10,00%	1.508	(1.394)	114	116
Obras em andamento	0,00%	3.103	-	3.103	3.103
		156.019	(125.839)	30.180	30.958

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Movimentação do custo

	Controladora		
	31/12/2024	30/06/2025	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.
Máquinas e equipamentos	65.594	1	(1)
Móveis e utensílios	5.676	-	-
Veículos	3.282	1	(157)
Equipamentos de informática	4.376	7	-
Obras em andamento	2.552	-	-
	81.480	9	(158)

	Consolidado		
	31/12/2024	30/06/2025	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.
Edificações	32.100	-	-
Máquinas e equipamentos	100.092	123	(2.835)
Móveis e utensílios	7.058	4	-
Veículos	8.176	1	(338)
Equipamentos de informática	6.591	98	(1)
Terrenos	339	-	-
Instalações	1.508	-	-
Obras em andamento	3.103	-	-
	158.967	226	(3.174)

Movimentação da depreciação

	Controladora		
	31/12/2024	30/06/2025	
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf.
Máquinas e equipamentos	(62.114)	(336)	-
Móveis e utensílios	(5.622)	(1)	-
Veículos	(3.184)	(1)	157
Equipamentos de informática	(4.344)	-	-
	(75.264)	(338)	157

	Consolidado		
	31/12/2024	30/06/2025	
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf.
Edificações	(12.856)	(395)	-
Máquinas e equipamentos	(92.308)	(513)	2.770
Móveis e utensílios	(6.949)	(3)	-
Veículos	(8.077)	(1)	338
Equipamentos de informática	(6.427)	(24)	-
Instalações	(1.392)	(2)	-
	(128.009)	(938)	3.108

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 91.587 (R\$ 91.892 ao final do período do ano anterior), dos quais R\$ 9.587

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

referem-se a ativos imobilizados e R\$ 82.000 ativos classificados como propriedades para investimentos.

A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perda de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

15 Intangível

Ao final do período abrangido por essas Informações Trimestrais, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Prazos de vida útil	Custo				Amortização			
		31/12/2024	Aquisições	Baixas	30/06/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	30/06/2025
Software	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)
Líquido						24.470			24.470

	Prazos de vida útil	Custo				Amortização			
		31/12/2024	Aquisições	Baixas	30/06/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	30/06/2025
Software	5 anos	44.402	1	-	44.403	(19.904)	(4)	-	(19.908)
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-	4	-	-	-	-
Ágio aquis. investim Duraferro	indefinida	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido		44.406	1	-	44.407	(19.904)	(4)	-	(19.908)
						24.502			24.499

16 Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial	Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	Controladora		Consolidado	
					30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
B. Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	20/02/2026	505	501	505	501
Imobilizado	Sub-total				505	501	505	501
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.512	2.498	2.512	2.498
B. Bradesco - Capital de Giro (inclusos)		30/11/2036	-	-	925	932	925	932
B. Santander - Capital de Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.318	2.322	2.318	2.322
B. Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	20/02/2026	167.664	166.225	167.664	166.225
B. Fibra	CDI	15/09/2025	-	-	4.912	10.616	4.957	10.616
Capital de Giro	Sub-total				178.331	182.593	178.376	182.593
Total Geral:					178.836	183.094	178.881	183.094
Parcela Circulante					173.197	177.440	173.242	177.440
Parcela não circulante					5.639	5.654	5.639	5.654
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					2.833	3.396	2.833	3.396

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras – SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 9.587, respectivamente. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Cronograma de desembolsos - Não circulante

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante		42.026	47.393	42.071	47.393
	Deságio/Bônus adimplência	131.171	130.047	131.171	130.047
		173.197	177.440	173.242	177.440
Não Circulante	2026	49	98	49	98
	2027	102	101	102	101
	2028	138	137	138	137
	2029	138	137	138	137
	2030	138	137	138	137
	Após	952	1.004	952	1.004
	Deságio/Bônus adimplência	4.122	4.040	4.122	4.040
		5.639	5.654	5.639	5.654
		178.836	183.094	178.881	183.094

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

17 Fornecedores

		Controladora		Consolidado	
		30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante					
	Fornecedores nacionais - Terceiros	2.243	928	19.686	18.275
	Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	8.466	6.929	-	-
	Fornecedores estrangeiros	1.148	1.148	1.148	1.148
		11.857	9.005	20.834	19.423
Não circulante					
	Fornecedores nacionais - Terceiros	63.573	66.409	63.573	66.409
	Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.115	20.091	20.115	20.091
		83.688	86.500	83.688	86.500
		95.545	95.505	104.522	105.923

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias primas e componentes para os equipamentos em fabricação.

Os créditos quirografários estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial***Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***18 Obrigações Fiscais**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				
Débitos parcelados	1.594	1.682	3.684	3.722
Imposto de renda e CSLL	16.950	16.824	25.761	24.932
IPI/ICMS/ISS	991	1.157	1.454	1.492
PIS/COFINS	1.312	1.292	17.111	16.003
Outras obrigações fiscais	17.955	17.321	22.954	22.921
	38.802	38.276	70.964	69.070
Não circulante				
Débitos previdenciários parcelados	-	-	1.547	20
Débitos ICMS parcelados	293	346	1.585	1.696
Demais débitos parcelados	5.344	5.916	9.323	9.416
	5.637	6.262	12.455	11.132
	44.439	44.538	83.419	80.202

19 Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				
Salários e ordenados	9	9	1.503	1.627
Previdência social	45.291	45.121	67.196	66.322
Fgts	27.406	28.228	32.660	33.508
Débitos parcelados	833	847	1.724	1.738
Provisão para férias e 13o.salário	719	579	3.304	2.452
Encargos provisão de férias e 13o.salário	277	225	306	252
Outros encargos	24.148	23.026	27.083	25.831
	98.683	98.035	133.776	131.730
Não Circulante				
Débitos parcelados	5.793	6.301	5.793	7.829
	5.793	6.301	5.793	7.829
	104.476	104.336	139.569	139.559

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

20 Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Circulante				
Adiantamento de clientes	64.999	66.599	74.064	81.891
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	65.168	66.768	74.233	82.060
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
	88.243	89.843	97.308	105.135

A conta “Adiantamento de clientes” está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

21 Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no período

	31/12/2024	Controladora	
	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões
Trabalhistas/cíveis	7.869	-	-
Tributárias:			
.Estadual	451	-	-
Subtotal tributárias	451	-	-
	8.320	-	-

	31/12/2024	Consolidado	
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões
Trabalhistas/cíveis	10.152	-	-
Tributárias:			
.Federal	192	3	-
.Estadual	451	-	-
Subtotal tributárias	643	3	-
	10.795	3	-

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Prováveis

Demandas trabalhistas e cíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos, foram provisionados R\$ 7.869 na controladora (ao final do período do ano anterior era R\$ 7.869) e R\$ 10.152 no consolidado (ao final do período do ano anterior era de R\$ 10.152).

Demandas tributárias

A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 451 na controladora (ao final do período do ano anterior era de R\$ 451) e R\$ 646 no consolidado (ao final do período do ano anterior era de R\$ 643).

Possíveis

Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 17.150 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 17.150), cíveis no montante Consolidado de R\$ 8.486 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 8.486) e tributários no montante Consolidado de R\$ 10.570 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 10.570), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco “possível”, no montante total dos valores das causas de R\$ 36.206 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 36.206), nenhuma provisão foi constituída.

Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute:

Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 4.839.

Depósitos judiciais

A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

- O direito a voto das ações preferenciais poderá ser exercido em conformidade com a legislação pertinente.

b. Reservas de capital**Reservas de incentivos fiscais**

É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.

c. Outros Resultados Abrangentes

São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

d. Lucro / Prejuízo por ação

Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período abrangido por estas Informações Trimestrais.

30/06/2025	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro/prejuízo atribuível (em milhares de reais)	(8.169)	(13.357)	(21.526)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro/prejuízo por ação (em reais)	(13,45)	(13,45)	(13,45)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

23 Receita operacional líquida

	30/06/2025	Controladora 30/06/2024	30/06/2025	Consolidado 30/06/2024
Receita bruta de construção de equipamentos(mecânica)	1.588	636	27.041	12.099
Receita bruta serviços prestados	284	137	1.947	1.315
Devoluções	-	-	-	(7)
Receita Bruta total	1.872	773	28.988	13.407
Tributos	(225)	(200)	(4.509)	(1.949)
Receita Líquida total	1.647	573	24.479	11.458

Reconhecimento de Receitas – CPC 47

Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

24 Despesa por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Materiais e componentes	(1.209)	(1.396)	(10.788)	(2.963)
Outros Insumos	(331)	(1.974)	(2.599)	(3.675)
Energia Elétrica	(13)	(45)	(207)	(283)
Serviços de terceiros	(4.339)	(3.849)	(4.861)	(4.227)
Gastos com pessoal (indenizações)	(88)	(325)	(88)	(325)
Demais gastos com pessoal	(4.979)	(4.598)	(13.475)	(11.178)
Depreciação e amortização	(336)	(380)	(844)	(987)
	(11.295)	(12.567)	(32.862)	(23.638)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Custo dos produtos e/ou serv.prestados	(2.188)	(2.219)	(21.400)	(10.760)
Despesas com vendas	(492)	(753)	(875)	(1.207)
Despesas gerais e administrativas	(5.344)	(5.799)	(7.252)	(7.875)
Honorários da administração	(1.500)	(1.122)	(1.564)	(1.122)
Outras despesas operacionais				
Custos de ociosidade de fabricação	(1.771)	(2.674)	(1.771)	(2.674)
	(11.295)	(12.567)	(32.862)	(23.638)

25 Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Outras despesas operacionais				
Provisões operacionais				
Provisão para Contingências	-	-	(4)	(13)
Outras provisões/reversões	(138)	(333)	(15)	(389)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	(1)	-	(4)	-
Custo ociosidade de fabricação	(4.118)	(2.674)	(4.118)	(2.674)
Despesas tributárias	(4)	-	(867)	(91)
Outras despesas operacionais	(234)	(2.608)	(471)	(2.758)
	(4.495)	(5.615)	(5.479)	(5.925)
Outras receitas operacionais				
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Outras provisões/reversões	-	2.500	-	2.500
Venda de bens do imobilizado e investimentos	65	1.114	425	1.114
Aluguéis/locações	515	1.095	515	1.095
Deságio na liquidação de dívidas	91	1.231	124	1.260
	671	5.940	1.120	5.969
	(3.824)	325	(4.359)	44

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial***Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

26 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Despesas financeiras				
Juros	(7.946)	(12.467)	(9.916)	(15.940)
IOF	(344)	(693)	(347)	(955)
Descontos concedidos	-	-	-	(19)
Despesas bancárias	(20)	(10)	(343)	(340)
	(8.336)	(13.170)	(10.632)	(17.254)
 Receitas financeiras				
Juros	1.134	1.176	88	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	70
Ganho aplicações financeiras	-	-	1.011	1.041
Outros	-	1.091	56	646
	1.134	2.267	1.155	1.757
Líquido	(7.202)	(10.903)	(9.477)	(15.497)

27 Informação por segmento

Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais:

O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e;

O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial***Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

30/06/2025	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	24.219	1.670	(1.410)	24.479
Prejuízo do período	(21.685)	(1.450)	1.609	(21.526)
Ativos operacionais	594.097	109.555	(186.643)	517.009
Passivos operacionais	860.893	148.134	(246.554)	762.473
30/06/2024	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	10.410	1.131	(83)	11.458
Prejuízo do período	(29.020)	(5.032)	5.196	(28.856)
Ativos operacionais	675.962	114.404	(236.374)	553.992
Passivos operacionais	920.094	158.008	(302.100)	776.002

28 Instrumentos financeiros**a. Visão geral**

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, consequentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das “*estimativas contábeis*”, conforme consta na nota explicativa 2c.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

b. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros - Controladora

				30/06/2025
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	11	-	11
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	118.668	118.668
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	54.468	54.468
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		11	173.136	173.147
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	178.836	178.836
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	148.821	148.821
Fornecedores	17	-	83.712	83.712
		-	411.369	411.369

Instrumentos financeiros - Consolidado

				30/06/2025
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.776	-	8.776
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	134.472	134.472
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	8.763	-	8.763
		17.539	134.476	152.015
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	178.881	178.881
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	133.591	133.591
Fornecedores	17	-	83.712	83.712
		-	396.184	396.184

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros - Controladora

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	31/12/2024 Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	54	-	54
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	123.222	123.222
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.250	44.250
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		54	167.472	167.526

Passivos financeiros

Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	183.094	183.094
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	147.155	147.155
Fornecedores	17	-	86.500	86.500
		-	416.749	416.749

Instrumentos financeiros - Consolidado

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	31/12/2024 Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.626	-	17.626
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	148.104	148.104
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	17.617	-	17.617
		35.243	148.108	183.351

Passivos financeiros

Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	183.094	183.094
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	111.901	111.901
Fornecedores	17	-	86.500	86.500
		-	381.495	381.495

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos Financeiros – CPC 48

Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento.

A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10.

c. *Riscos*

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, o risco de crédito totaliza R\$ 84.904 na controladora e R\$ 54.707 no consolidado (R\$ 77.683 e R\$ 78.216 ao final do período do ano anterior, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados		Controladora						
30/06/2025								
Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos	
85507								
Empréstimos bancários garantidos	173.081	131.172	43.955	-	43.955	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.755	4.122	1.814	51	66	51	411	1.235
Fornecedores	66.988	48.302	21.314	3.804	420	417	3.499	13.174
Fornecedores - Partes relacionadas	28.581	15.573	13.540	-	8.470	134	1.128	3.808
Total da dívida	274.405	199.169	80.623	3.855	52.911	602	5.038	18.217

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados		Consolidado						
30/06/2025								
Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos	
Empréstimos bancários garantidos	173.081	131.172	43.955	-	43.955	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.755	4.122	1.814	96	66	51	411	1.190
Fornecedores	84.431	60.879	26.864	4.795	529	526	4.410	16.604
Fornecedores - Partes relacionadas	20.115	15.086	5.747	-	677	134	1.128	3.808
Total da dívida	283.382	211.260	78.380	4.891	45.227	711	5.949	21.602

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
30/06/2025	+ 100	(373)	(373)
	+ 150	(560)	(560)
	- 50	185	185
	- 100	371	371
31/12/2024	+ 100	(399)	(399)
	+ 150	(600)	(600)
	-50	199	199
	-100	397	397

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

	Controladora		
	30/06/2025	31/12/2024	Moeda
Natureza do Saldo			
Importações de materiais	391	391	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.148	

	Consolidado		
	30/06/2025	31/12/2024	Moeda
Natureza do Saldo			
Importações de materiais	391	391	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.148	

d. *Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras*

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
30/06/2025	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574
31/12/2024	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período dessas Informações Trimestrais.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	178.836	183.094	178.881	183.094
Fornecedores	95.545	95.505	104.522	105.923
Adiantamento de clientes	88.243	89.843	97.308	105.135
Provisão de férias e encargos	996	804	3.613	2.703
Provisão para contingências	8.320	8.320	10.798	10.795
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.648	1.711
Outros	407.176	398.330	365.703	359.659
Dívida líquida	779.116	775.896	762.473	769.020
Patrimônio líquido	(245.464)	(223.937)	(245.464)	(223.937)
Patrimônio líquido e dívida líquida	533.652	551.959	517.009	545.083
Coefficiente de alavancagem	-3,17	-3,46	-3,11	-3,43

Risco de concentração de negócios

Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

29 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 925. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações.

30 Fianças

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuíam fianças contratadas no montante de R\$ 6.803 (R\$ 6.803 ao final do período do ano anterior).

31 Recuperação Judicial

Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br):

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação.

A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso.

O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

José Roberto Mendes da Silva
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte:

- i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial;
- ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF
- iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
- iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF.

A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante.

Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos.

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURA FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva
Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO
Eduardo Fantin

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas** - *Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.*

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISIA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.

32 Eventos subsequentes

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de agosto de 2025, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**30 de junho de 2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante:

FATO RELEVANTE

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021.

A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).

Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas.

Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR).

Guarulhos, 24 de julho de 2025

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial
Informações Trimestrais - ITR
30 de junho de 2025
Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Conselho de Administração

Eduardo Fantin
Presidente

João Carlos Purkote
Vice Presidente

José Rubens de Macedo Soares Sobrinho
Conselheiro

Renan Ferrão Barcellos
Conselheiro

Diretoria

Eduardo Fantin
Diretor-Presidente

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves
Diretor

Joaquim Donizeti Bertoluci
Diretor

Contador

Rodrigo Batistini
CRC 1SP256809/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
GUARULHOS – SP

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que a Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às

vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31. Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está em fase de assinaturas, o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR) – Ver Nota Explicativa 32 – Eventos subsequentes. Além disso, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, no período findo em 30 de junho de 2025, incorreu em prejuízo de R\$ 21.526 mil (R\$ 28.856 mil no período findo em 30 de junho de 2024) na Controladora e R\$ 21.526 mil (R\$ 28.856 mil no período findo em 30 de junho de 2024) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 245.464 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) na Controladora e R\$ 245.464 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. – Geral: Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data

do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado com bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto a 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o no 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de realizar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo no 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda ("BABECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ no 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18o andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 60 da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1o da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do

plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexa a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performing seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURA FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como a implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇO VISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURA FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇO VISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021. A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU). Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta)

prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 14 de março de 2025, com opinião sem modificação e ênfases idênticas as mencionadas neste sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 09 de agosto de 2024, com conclusão sem modificação e ênfases idênticas as mencionadas neste.

Guarulhos - SP, 14 de agosto de 2025.

ETA E AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP 010138 0 T RS
ODILSON GONÇALVES FERNANDES
Contador CRC 1 RS 052869 T SP
CNAI N° 1946
Sócio - Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram, concordam e autorizaram a emissão das demonstrações financeiras, relativas ao 2º ITR 2025 encerrado em 30/06/2025.

Guarulhos, 14 de Agosto de 2025.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, relativas ao 2º ITR 2025 encerrado em 30/06/2025.

Guarulhos, 14 de Agosto de 2025.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor